



TERMO DE REFERÊNCIA 001/2025

ITEM 02 – SUPERVISOR

TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV Nº 958791/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. A **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURU - APIN** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem um foco especial na promoção do esporte como meio de transformação social, com enfoque no desenvolvendo da iniciação ao alto rendimento. A entidade desportiva executa atividades voltadas para o desenvolvimento de jovens e adultos desde 2010, como meio de desenvolvimento biopsicossocial, possibilitando melhora pessoal, social, esportiva e financeira a todos os assistidos.
2. Por meio de uma emenda parlamentar destinada a “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CARAVANA NAURÚ NO ESTADO DE SÃO PAULO” foi elaborada uma proposta de trabalho apresentada ao Ministério do Esporte, os serviços a serem prestados.
3. Objeto da contratação: **SUPERVISOR** para supervisionar e auxiliar a coordenação geral na execução do projeto e transparência dos dados e informações fornecidos, garantindo o cumprimento do projeto conforme o planejado, bem como, cumprimento de todas as regras e normas no âmbito do Termo de Fomento Nº 958791/2024, dentro do sistema exigido pelo Governo Federal – TRANSFEREGOV.BR
4. Atividades: Deverá auxiliar a coordenação geral na execução do projeto, monitorando o andamento das oficinas e atividades, assegurando que todas as etapas do projeto sejam seguidas conforme planejado, encarregado do planejamento operacional, supervisão da equipe, bem como, garantir que as necessidades dos participantes e da equipe sejam atendidas, além de coordenar a logística e os recursos necessários para as atividades.
5. Informações essenciais para participação: A Empresa deverá encaminhar na Proposta Comercial, com currículo Institucional os seguintes dados:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Nome do Contato:



CPF do Contato:

E-mail para contato:

Valor Mensal / Valor Total: R\$ 4.000,00 / R\$ 48.000,00

NÚMERO DO TERMO: 958791/2024

6. O pagamento será feito em 12 parcelas mensais iguais.
7. A proposta/curriculum deverá ser enviada para o Email: antonio@nauru.com.br, aos cuidados do Sr. Antônio Luiz Cândido, até dia 17/02/2025.
8. Os pedidos de esclarecimentos sobre o presente processo deverão ser enviados, com identificação do solicitante (CNPJ, Razão Social, nome do representante legal, CPF, endereço, telefone e e-mail), para o Sr. Antônio Luiz Cândido encaminhados para o e-mail: antonio@nauru.com.br, até dois dias úteis anteriores à data final de entrega das Propostas.
9. O Sr. Antônio Luiz Cândido consultará a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.
10. O Fornecedor que for contratado deverá emitir a Nota Fiscal para:
 - ✓ Razão Social: Associação Paradesportiva de Integração Nauru - APIN
CNPJ: 12.537.037/0001-32
Endereço: Av: Itororo, nº 265 Indaiatuba/SP CEP: 13334-050
E-mail: antonio@nauru.com.br
 - ✓ No corpo da Nota deve ser destacado o seguinte texto:
PAGO COM RECURSOS FEDERAIS/MINISTÉRIO DO ESPORTE/SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO - TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV Nº 958791/2024. PROPOSTA Nº 874/2024

Ainda no corpo da Nota deverá ser destacado o detalhamento do serviço prestado, a competência e o *domicílio Bancário do CNPJ do fornecedor: Banco, Número do Banco, Agência e Conta Corrente com dígito.*
11. O pagamento será feito no final do mês trabalhado, após a conferência da Nota Fiscal e seu Atesto. Será feito através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária – crédito em conta corrente pessoa jurídica, via TRANSFEREGOV.BR, por se tratar de termo fomento com repasse de recursos federais.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2025

AVENIDA ITORORÓ, 265 – CIDADE NOVA. CEP.: 13334-050

INDAIATUBA – SÃO PAULO – CNPJ: 12.537.037/0001-32